



Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE CASEIROS

-02-  
MB.

Certidão:

Certifico que no dia 06/03/2023, foi protocolado, para a apreciação desta Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº002/2023, Autoriza a contratação, em caráter de necessidade temporária, por prazo determinado de servidores e dá outras providências. Para tanto, autuei o presente processo administrativo sob nº 832/2023.

MB.  
Marisete B. Cirino  
Assistente Legislativo

Certifico que foram distribuídas cópia do Projeto de Lei nº002/2023, para todos os vereadores em, 06.03/2023. E, que fiz conclusas ao Sr. Presidente na mesma data.

MB.  
MARISETE B. CIRINO  
Assistente Legislativo

Encaminhe-se à Comissão de Constituição Justiça e Bem estar Social para Parecer.

CLEOMAR JUNIOR CECCHIN  
Presidente

Inclua-se o presente para discussão e votação, na sessão ordinária do dia 21 de março de 2023.

CLEOMAR JUNIOR CECCHIN  
Presidente

Certifico, que faço a juntada da Emenda nº001 ao projeto de lei nº002. E, certifico que inclui o presente na Sessão Ordinária de 21 de março de 2023.

MB.  
MARISETE B. CIRINO  
Assistente Legislativo

Certifico que o Projeto de Lei nº002/2023, e emenda foi aprovado por unanimidade, conforme ata nº1032. E, que o Excelentíssimo Prefeito Municipal sancionou e promulgou o presente.

MB.  
MARISETE B. CIRINO  
ASSISTENTE LEGISLATIVO